

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2023 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa *Viden Serviços e Produtos de Informática LTDA*, CNPJ nº 07.064.035/0001-33, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

2023-11-06

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

Eduardo Hirochi Inoue

(Eduardo Hirochi Inoue)

Signature Certificate

Reference number: 54SX6-5UWPR-ANS4F-LYVXU

Signer

Timestamp

Signature

EDUARDO HIRO

Email: comercial@viden.com.br

Sent:

06 Nov 2023 17:37:48 UTC

Viewed:

06 Nov 2023 17:41:19 UTC

Signed:

06 Nov 2023 17:41:45 UTC

Eduardo hirochi luoue

Recipient Verification:

✓ Email verified

06 Nov 2023 17:41:19 UTC

IP address: 201.6.156.171

Location: São Paulo, Brazil

Document completed by all parties on:

06 Nov 2023 17:41:45 UTC

Page 1 of 1



Signed with PandaDoc

PandaDoc is a document workflow and certified eSignature solution trusted by 40,000+ companies worldwide.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELLI

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VIDEN SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELLI**, estabelecida na Rua Cardeal Arcoverde, 1641 - Pinheiros - São Paulo/SP CEP: 05407-002, CNPJ 07.064.035/0001-33, foi nosso fornecedor de serviços de **instalação, configuração, treinamento e suporte** nas soluções do fabricante **Teamviewer** de 19/02/2021 à 09/02/2023.

Sendo fornecido:

- 02 Licenças de subscrição Teamviewer Corporate
- 1 Canais de acesso remoto adicional
- Totalizando 07 canais de acesso remoto simultâneos
- 04 licenças de subscrição de suporte para dispositivos móveis

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itu, 09 de março de 2023



Paulo Ricardo da Costa Magalhães
RG:40.995.961-3
CPF:361.030.838-93

Informações do contato

Nome: Paulo Ricardo da Costa Magalhães
Cargo: Analista de Segurança da Informação
Telefone: 11- 2118-8144
Celular: 11-98777-9743
Email: prmcosta@starrett.com.br

Informações da empresa

Razão Social: Starrett Indústria e Comércio Ltda
Telefone: (11) 2118-8000
Endereço: Avenida Laroy S Starrett, 1880 - Pinheirinho, Itu - SP, 13306-900
CNPJ: 56.994.700/0001-01
IE: 387017126110
Website: <https://www.starrett.com.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.064.035/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:41 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **B106.4C50.F726.0A4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.064.035/0001-33

Certidão nº: 28114518/2023

Expedição: 19/06/2023, às 14:03:36

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.064.035/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ed99d627-894d-4dbb-b254-c50ee28d2ec9

Estabelecimento	
<p>IE: 118.330.305.113 CNPJ: 07.064.035/0001-33 Nome Empresarial: VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Nome Fantasia: VIDEN INOVACAO E TECNOLOGIA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA CARDEAL ARCOVERDE Nº: 1641 CEP: 05.407-002 Município: SAO PAULO</p> <p style="text-align: right;">Complemento: ANDAR 6 CONJ 62 Bairro: PINHEIROS UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p style="text-align: right;">Data da Situação Cadastral: 27/07/2017 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ</p> <p>Atividades Econômicas: Consultoria em tecnologia da informação Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Treinamento em informática Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/07/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

JUCESP
27-017
12

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

VIDEN SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

CNPJ: 07.064.035/0001-33

Pelo presente Instrumento,

EDUARDO HIROCHI INOUE, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.335.720-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 266.737.638- 25, residente na Rua Gasparino Lunardi, nº. 450, bloco 02, apartamento 82, no Bairro do Jardim das Flores, Município de Osasco/SP, CEP.06110-260;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **VIDEN SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº. 35219483611 em sessão de 27/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última registrada sob o nº 323.044/17-7 em sessão de 27/07/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 07.064.035/0001-33, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641 – 6º andar, conjunto 62 - CEP: 05407-002, Bairro de Pinheiros, nesta Capital do Estado de São Paulo, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA(EIRELI)**, a qual se regerá, doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

I - Tendo em vista a transformação do tipo jurídico, altera-se neste ato o nome empresarial para **VIDEN SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

X

g

JUL 20

II – Altera-se a cláusula do objeto da empresa, que passará a ter a seguinte redação:

A sociedade terá por objeto: Serviços em tecnologia da informação; análise em sistemas de segurança de informações; análise em infra-estrutura de redes de computadores; comércio de produtos de informática, periféricos e acessórios correlatos; comércio de produtos de infra-estrutura de redes de computadores e de internet (dados, telefonia e elétrica); comércio de produtos para redes de computadores e conectividade (roteadores e afins); comércio varejista de softwares para computadores, licenciamento e desenvolvimento de programas de informática customizáveis e não customizáveis; comércio de produtos para segurança e controle de informações, desenvolvimento de sistemas para computadores e internet; serviços na área de tecnologia da informação e informática; serviços de instalação, monitoramento, suporte e configuração de softwares e sistemas; serviços de instalação, montagem, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório e de informática; locação de máquinas e equipamentos de escritório e de informática; e prestação de serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

III - O capital social era de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (Um Mil) quotas, indivisíveis e impenhoráveis, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é **elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, de modo que os R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil) acrescidos, foram totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Titular	Nº de Quotas	(%)	Valor em R\$
Eduardo Hirochi Inoue	100.000	100	100.000,00

§ ÚNICO: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

De agora em diante a empresa se regerá pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIDEN SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial será: **VIDEN SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI.**

§ ÚNICO: O titular declara neste ato que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA 2ª
DA SEDE EMPRESARIAL

A sede empresarial está estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641 – 6º andar, conjunto 62 - CEP: 05407-002, Bairro de Pinheiros, nesta Capital do Estado de São Paulo, podendo, a critério do titular, estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em todo território nacional.

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: Serviços em tecnologia da informação; análise em sistemas de segurança de informações; análise em infra-estrutura de redes de computadores; comércio de produtos de informática, periféricos e acessórios correlatos; comércio de produtos de infra-estrutura de redes de computadores e de internet (dados, telefonia e elétrica); comércio de produtos para redes de computadores e conectividade (roteadores e afins); comércio varejista de softwares para computadores, licenciamento e desenvolvimento de programas de informática customizáveis e não customizáveis; comércio de produtos para segurança e controle de informações, desenvolvimento de sistemas para computadores e internet; serviços na área de tecnologia da informação e informática; serviços de instalação, monitoramento, suporte e configuração de softwares e sistemas; serviços de instalação, montagem, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório e de informática; locação de máquinas e equipamentos de escritório e de informática; e prestação de serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

CLÁUSULA 4ª
DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Titular	Nº de Quotas	(%)	Valor em R\$
Eduardo Hirochi Inoue	100.000	100	100.000,00

§ ÚNICO:
DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 5ª
DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

O titular administrará a empresa isoladamente e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo da empresa, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos.

CLÁUSULA 7ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de Pró-Labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 8ª
DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

CLÁUSULA 9ª
DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU SUCESSÃO DO TITULAR

No caso de falecimento do titular, a empresa continuará com a admissão do(s) herdeiro(s) do titular falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito.

Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na empresa, os haveres do titular falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, a serem fixadas entre as partes.

JOSÉ
27.08.17
12

**§ PRIMEIRO:
DA INCAPACIDADE DO TITULAR**

Se o titular for considerado incapaz poderá permanecer na empresa, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**§ SEGUNDO:
DA SUCESSÃO DO TITULAR**

A sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

**CLÁUSULA 10ª
DO FORO**

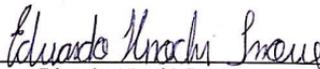
Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

**CLÁUSULA 11ª
DO NÃO IMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, por estar de acordo com tudo o que neste Instrumento Particular foi lavrado, obriga-se o titular a cumprir o presente assinando-o em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

São Paulo, 21 de Agosto de 2017


Eduardo Hirochi Inoue


OAB/SP nº 30333...

10001
707
11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

27 SET 2017

JUCESP
27 SET 2017



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

CENTRO DE REGISTRO
ROR O NÚMERO

431.081/17-7



JUCESP

JUCESP
27 SET 2017



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

CENTRO DE REGISTRO
ROR O NÚMERO

3560195400-8



JUCESP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.064.035/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2004
NOME EMPRESARIAL VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDEN INOVACAO E TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARDEAL ARCOVERDE	NÚMERO 1.641	COMPLEMENTO ANDAR 6 CONJ 62
CEP 05.407-002	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VIDEN.COM.BR	TELEFONE (11) 2597-7771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **10:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.064.035/0001-33

C.C.M: 3.552.439-1

Contribuinte : VIDEN SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R CARDEAL ARCOVERDE 01641 6º Andar - Conj. 62

Bairro : Pinheiros

CEP : 05407-002

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 11/07/2006

Data de Inscrição : 24/08/2006

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 015.004.0709-7

Última Atualização Cadastral : 06/10/2017

Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	27/07/2017
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	03/07/2017
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	03/07/2017
8599-6/03	Treinamento em informática	Principal	03/07/2017
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	27/07/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.064.035/0001-33

C.C.M: 3.552.439-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	13/02/2018	ISS	2,9	
5762	11/07/2006	ISS	5	
7498	27/07/2017	ISS	5	
32301	27/07/2017	TFE	-	

Expedida em 31/10/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Bn78Yjb9**

Data de validade: **31/01/2024**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Viden Serviços e Produtos de Informática LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.064.035/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Eduardo Hirochi Inoue portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.335.720 Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 266.737.638-25.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

São Paulo, 19 de junho de 2023.

EDUARDO HIROCHI INOUE

Eduardo Hirochi Inoue

Signature Certificate

Reference number: MBOPC-ENG6D-JVYSO-JCFJO

Signer

Timestamp

Signature

EDUARDO HIRO

Email: comercial@viden.com.br

Sent:

19 Jun 2023 17:40:51 UTC

Viewed:

19 Jun 2023 22:10:02 UTC

Signed:

19 Jun 2023 22:10:32 UTC

EDUARDO HIROCHI INOUE

Recipient Verification:

✓ Email verified

19 Jun 2023 22:10:02 UTC

IP address: 187.11.121.150

Location: São Paulo, Brazil

Document completed by all parties on:

19 Jun 2023 22:10:32 UTC

Page 1 of 1



Signed with PandaDoc

PandaDoc is a document workflow and certified eSignature solution trusted by 40,000+ companies worldwide.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.064.035/0001-33
Razão Social: VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INF LTDA ME
Endereço: R CARDEAL ARCOVERDE 1641 6 AND CONJ 62 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05407-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103019453010426540

Informação obtida em 31/10/2023 14:53:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2023 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.064.035/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6548.F87F.4E6E.2023 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.064.035

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51025416

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/11/2023 14:11:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1139788 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 07.064.035/

Contribuinte: VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME

Liberação: 06/11/2023

Validade: 04/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.552.439-1- Início atv :11/07/2006 (R CARDEAL ARCOVERDE, 01641 - CEP: 05407-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:14:36 horas do dia 06/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C52F98A1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2023 11:43:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.064.035/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Número de inscrição 07.064.035/0001-33 MATRIZ	Data de abertura 27/09/2004	Endereço eletrônico COMERCIAL@VIDEN.COM. BR	Telefone 11 25977771			
Nome empresarial VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Veja histórico de nomes	Nome de fantasia VIDEN INOVACAO E TECNOLOGIA	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 62040 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Logradouro R CARDEAL ARCOVERDE	Número 1.641	Complemento ANDAR 6 CONJ 62	CEP 54070 02	Bairro/Distrito PINHEIROS	Município SÃO PAULO	UF SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 10.399,99

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS

R\$ 0,00

SERVIÇOS

R\$ 0,00

OBRAS

R\$ 0,00

MATERIAIS

R\$ 0,00

OUTROS

R\$ 10.400,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR	00009/2021	21/07/2021



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.064.035/0001-33**

Razão Social: **VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Endereço:

RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1.641 - ANDAR 6 CONJ 62 - PINHEIROS - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CPF/CNPJ: **07.064.035/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:40:21 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 7Z7W061123114021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.064.035/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:10 do dia 07/11/2023 , com validade até o dia 07/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZoFI3h4Ry5S37yqAZaVq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 09:22:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIDEN SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.064.035/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.